



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

**REGISTRO SEMESTRAL DE ENCARGOS DOCENTES**

O docente em Regime de Tempo Integral ou em Regime de 20 horas, com ou sem Dedicção Exclusiva, além de assumir encargos didáticos, conforme previsto no Art. 8º da Resolução 9, de 31 de julho de 2018, do CONSU, deverá participar, de modo contínuo, de pelo menos 2 (dois) dos seguintes itens: I – Atividades administrativas; II – Atividades de pesquisa; III – Atividades/Ações de extensão e/ou cultura; IV – Outras atividades.

**Atividades de Ensino\***

- MDT014 - Práticas de Integração Ensino, Serviço e Comunidade II – Turma A:  
72 horas/semestre

- MDT014 - Práticas de Integração Ensino, Serviço e Comunidade II – Turma B:  
72 horas/semestre

- MDT 089 – Internato em Saúde Coletiva – Turma M: 1) Teórica: 24  
horas/semestre

2) Prática:  $42 / 2 = 21$   
horas/semestre

**Carga horária semanal média: 12,6 horas de aula.**

- Planejamento das aulas: 6,4 horas/semanal

Carga horária semanal média: 19 horas

\*Atividade obrigatória conforme previsto no Art. 8º da Resolução 9, de 31 de julho de 2018, do CONSU.

**Atividades Administrativas\***

- Vice-diretor da Faculdade de Medicina do Mucuri (Fammuc), Portaria nº 3.272, de 31 de outubro de 2019, conseqüentemente, membro suplente do Diretor no Conselho Administrativo da *UFVJM (CONAD) - Campus do Mucuri*, no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) e Conselho Universitário (Consu) e membro titular na Congregação da Fammuc.

- Membro da Comissão de heteroidentificação e de confirmação de documentos comprobatórios dos candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas - PPI, conforme Portaria nº 278, de 05 de fevereiro de 2020.

- Coordenador do Internato em Saúde Coletiva, conforme Portaria FAMMUC nº 039, de 8 de agosto de 2019.

- Membro da Comissão Gestora do Programa de Apoio à Participação de Eventos (PROAPP), conforme Portaria PRPPG nº 108, de 16 de setembro de 2019.

Carga horária semanal média: 15 horas

\*Informar somente atividades com registro oficial da Instituição.

### **Atividades de Pesquisa\***

- Coordenador do projeto de pesquisa "Falar sobre coronavírus na TV: um olhar na perspectiva da Análise Institucional", protocolo nº 1812020, término previsto para 23/03/2021

- Coordenador do projeto de pesquisa "Ações do Programa Nacional de Imunizações na Atenção Primária à Saúde: o que dizem os idosos?", protocolo nº 1712020, término previsto para 18/03/2021.

Carga horária semanal média: 3 horas

\*Informar somente atividades com registro na PRPPG.

### **Atividades/Ações de Extensão e/ou Cultura\***

- Coordenador do Projeto de Extensão “Jornal Rizomático em ação: diálogos sobre saúde a partir de dispositivos midiáticos”, SIGProj N°: 340035.1908.330746.27092019, término previsto para 01/01/2021.

- Coordenador do Projeto de Extensão “Vidas negras importam: ações contra o racismo na saúde”, SIGProj N°: 340274.1908.330746.25092019, término previsto para 01/01/2021.

- Coordenador do Projeto de Extensão “PIESC II em foco: saúde de população específica e promoção em saúde, SIGProj N°: 342821.1864.330746.21112019, término previsto para 20/05/2020.

Carga horária semanal média: 3 horas

\*Informar somente atividades com registro na PROEXC.

### **Outras Atividades**

Carga horária semanal média:

### **Observações**

**Carga horária semanal média total: 40 horas.**

Declaro que cumprirei todas as atividades registradas neste documento. Caso haja necessidade de alterações durante o semestre, os devidos ajustes serão informados à chefia imediata.

Teófilo Otoni-MG, 25 de março de 2020.

Prof. Dr. Jandesson Mendes Coqueiro

SIAPE: 1248106



Documento assinado eletronicamente por **Jandesson Mendes Coqueiro, Servidor**, em 22/08/2020, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0156282** e o código CRC **9F93FC5F**.

**Referência:** Processo nº 23708.000492/2020-23

SEI nº 0156282



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

**ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE ENCARGOS DOCENTES**

**1 - Identificação**

|                                    |                       |                                  |
|------------------------------------|-----------------------|----------------------------------|
| Docente: Jandesson Mendes Coqueiro |                       |                                  |
| Ano: 2019                          | Semestre: 2º semestre | Regime de Trabalho: 40h/semanais |

**2 - Atividades não planejadas no Registro Semestral de Encargos Docentes e realizadas no semestre:**

- Vice-diretor da Faculdade de Medicina do Mucuri (Fammuc), Portaria nº 3.272, de 31 de outubro de 2019, conseqüentemente, membro suplente do Diretor no Conselho Administrativo da *UFVJM (CONAD) - Campus do Mucuri*, no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) e Conselho Universitário (Consu) e membro titular na Congregação da Fammuc.

- Membro da Comissão de heteroidentificação e de confirmação de documentos comprobatórios dos candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas - PPI, conforme Portaria nº 278, de 05 de fevereiro de 2020.

- Membro da Comissão Gestora do Programa de Apoio à Participação de Eventos (PROAPP), conforme Portaria PRPPG nº 108, de 16 de setembro de 2019.

**3- Atividades planejadas no Registro Semestral de Encargos Docentes e não realizadas. Apresentar justificativas.**

Todas as atividades foram realizadas.

Teófilo Otoni-MG, 25 de março de 2020.

**JANDESSON MENDES COQUEIRO**

Professor Adjunto da Faculdade de Medicina do Mucuri

---



Documento assinado eletronicamente por **Jandesson Mendes Coqueiro, Servidor**, em 22/08/2020, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0156285** e o código CRC **8FB8C0C8**.

---

**Referência:** Processo nº 23708.000492/2020-23

SEI nº 0156285